



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

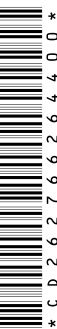
**REQUERIMENTO DE VOTO DE LOUVOR
(Do Cap. Alberto Neto)**

Requer Voto de Louvor em homenagem ao Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, pela edição do Provimento nº 222/2026, que estabelece novas diretrizes para o atendimento humanizado de mulheres em situação de vulnerabilidade nos cartórios brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a registrar nos Anais desta Casa e publicar nos órgãos de Comunicação do Congresso Nacional, Voto de Louvor em homenagem ao Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, pela edição do Provimento nº 222/2026, que estabelece novas diretrizes para o atendimento humanizado de mulheres em situação de vulnerabilidade nos cartórios brasileiros.

A norma, editada pela Corregedoria Nacional de Justiça, orienta os cartórios a identificar contextos de risco e prevenir diferentes formas de violência contra a mulher, com atenção específica à violência patrimonial. São considerados fatores como dependência econômica, idade, deficiência, raça e outras condições que possam comprometer a livre manifestação de vontade ou limitar a autodeterminação feminina, abrangendo situações como retenção de documentos, impedimento de acesso a recursos financeiros e apropriação de bens, conforme previsto na Lei Maria da Penha.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

O Provimento 222/2026 complementa o Provimento 201/2025, que já havia criado protocolos para o recebimento de denúncias de violência contra a mulher nos cartórios. Com a nova medida, atos realizados nessas serventias, especialmente divórcios, partilhas e formalizações patrimoniais, passarão a receber atenção ampliada, de modo a verificar se a manifestação de vontade da mulher está sendo feita de forma livre e consciente.

A iniciativa representa um avanço relevante na proteção dos direitos das mulheres em todo o Brasil, ao reconhecer que a violência patrimonial é tão grave quanto outras formas de violência e que o sistema cartorário, por sua capilaridade e proximidade com a população, é instrumento estratégico de prevenção e cuidado.

Diante do exposto, registra-se o reconhecimento e os parabéns ao Ministro Mauro Campbell Marques, pela sensibilidade e pelo compromisso demonstrados à frente da Corregedoria Nacional de Justiça, na construção de políticas concretas de proteção à mulher brasileira.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2026.

Capitão Alberto Neto
Deputado Federal - PL/AM

